



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 094/2023
Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUETEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, Sala 204 no bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 21.189.554/0001-59, neste ato representado por Talerson Sell Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG e CPF nº 100.827.386-4, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o **Item 56** na **Ata de Registro de Preços nº 094/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
56	200	Amp.	CLORIDRATO DE NALBUFINA 1ML/10MG - AMPOLA. MARCA: HIPOLABOR	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 23 de Agosto de 2.023.


Lucas Maquetel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG

THALERSON SELL
FERREIRA:100827
38645

Assinado de forma digital por
THALERSON SELL
FERREIRA:10082738645
Dados: 2023.09.05 10:31:05
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SP
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG

THALERSON SELL
FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por
THALERSON SELL
FERREIRA:10082738645
Dados: 2023.09.05 10:30:56 -03'00'

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Talerson Sell Ferreira
CPF nº 100.827.386-45
SIGNATÁRIA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 126/2023, PREGÃO PRESENCIAL 25/2023 vem ADJUDICAR à empresa: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: MANUTENÇÃO DE INFORMATICA; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 25/2023, à empresa: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, situada na AV MIGUEL NASÇAR GARCIA, 407 - CENTRO - SÃO BENTO ABADE - MG com o valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/08/2023

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:04CC65CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249 / 2023
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249 / 2023
PROCESSO 126/2023 – PREGÃO Nº 25/2023

O Prefeito Municipal Eneias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços 249 / 2023 tendo como DETENTORA: IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA CPF11518284671 - 12.293.982/0001-36, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: MANUTENÇÃO DE INFORMATICA, com o valor estimado registrado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), vigência da ata de 30/08/2023 a 30/08/2024. Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/08/2023

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:66C4E704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023
UBS DO BURITI DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 014/2023 - Processo Licitatório Nº 098/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Buriti do Meio de acordo com a portaria nº 2.170 de 02 de setembro de 2021 e a resolução SES/MG 8.429 DE 09 DE Novembro de 2022, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **Data de abertura: 20/09/2023 às 09:00 horas.** Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo E-

mail licitacao@saofrancisco.mg.gov.br, no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeiturasaofrancisco.mg.gov.br

São Francisco/MG, 31 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.



Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A5A1435C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 011/2023 PROVENIENTE DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243-Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, **RESOLVE** cancelar o item 056, da ata de registro do preço nº 079/2023 o **item 056: Cloridrato de nalbufina 1ml/10mg - ampola, marca: cristália**, a pedido da licitante **F V P COELHO**, localizado na Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 97 no bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 26.294.192/0001-80, neste ato representado por Filipe Viana Pinho Coelho, portador da Carteira de Identidade nº MG 17142782, expedida pela SSP/MG e CPF nº 121.928.367-32, conforme preceitua o inciso II do artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, proveniente do **Processo Licitatório nº 06/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023**. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 09 de Agosto de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:7617D40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG E A EMPRESA BRL ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Joselita Vieira Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.237.908, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 010.142.066-85, e do outro lado a empresa **BRL ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Juramento, 293, Bairro Roxo Verde, Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.214/0001-88, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Guilherme Dias Ramos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.655.846, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 464.637.396-34, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 014/2023, estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EC673E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 116/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 06/2023

RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

PROCESSO Nº 116/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 31/08/2023, EDIÇÃO 3592:

ONDE SE LÊ:

Data de abertura: até às 08:30 horas do dia 13 de setembro de 2023.

LEIA-SE:

Data de abertura: até às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2023.

Santo Antônio do Monte, 01 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FD01210D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 86/2022
PREGÃO Nº 61/2022

A partir da data de 04 de agosto de 2023, com fundamento da Lei 8.666/93, conforme decisão do Processo administrativo – Portaria nº 554/2022, a empresa SMC MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ sob o no. 31.818.314/0001-20, fica declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, na forma do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e a deverá restituir ao município os valores recebidos indevidamente pela não prestação plena dos serviços contratados.

Santo Antônio do Monte MG, 04 de agosto de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:910388AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao contrato nº 28/2020 firmado entre o Município de Santo Antônio do Monte e a Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, para inclusão da assistência financeira complementar para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parceiras. Autorização legislativa concedida por meio da Lei Municipal nº 2.663 de 30/08/2023.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 248ª Reunião Ordinária realizada aos 31/08/2023.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, CNPJ 01.446.056/0001-37.

OBJETO: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela contrato, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto neste contrato.

TERMO ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 66.227,84 a título de assistência financeira complementar para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parceiras pelas competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, nos termos do inciso I do art. 3º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.135 de 16/08/2023. O valor global é dividido em R\$ 3.395,04 para complemento aos profissionais da Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, CNES 2143992, e R\$ 62.832,80 para complemento aos profissionais do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAPE de Santo Antônio do Monte, CNES 9046658.

DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 1º de setembro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:12244511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

São Francisco/MG, 23 de agosto de 2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o pedido de cancelamento referente ao **item 56 CLORIDRATO DE NALBUFINA 1ML/10MG**, da **Ata de Registro de Preços Nº 079/2023** da empresa FVP COELHO, o mesmo relata que apenas um fornecedor foi encontrado porém sem data prevista para entrega do item, sendo esse o motivo da desistência. Desse modo, foi feito o pedido de reclassificação do item acima citado.

Considerando as disposições contidas no §1º do artigo 11 e Parágrafo único do artigo 13 do mesmo regulamento, encaminho o pedido de **RECLASSIFICAÇÃO** do licitante, na ordem de classificação dos preços ofertados do último lance, visando sempre o interesse administrativo, no seguinte termo:

Item	Quantidade	Descrição	Licitante Reclassificada	Valor Unit.
56	200	CLORIDRATO DE NALBUFINA 1ML/10MG	DE TS FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$13,66

Tomados como parâmetros o mapa de apuração de preços e de vencedores, considero que seja reclassificada a licitante FVP COELHO, CNPJ: 26.294.192/0001-80, detentora da **Ata de Registro de Preços Nº 079/2023**, já que foi observada a melhor vantagem ao contratante, bem como manifestação da licitante mais bem classificada conforme anexo.

FERNANDA GOMES DOURADO BARBOSA
Responsável Técnica

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO
Supervisor da Equipe de Gerenciadores do SRP.



Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:D6209B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, para registro de preço para contratação de empresa especializada em licença anual de uso de aplicativo ponto digital mobile para até 300 funcionários adequado a portaria nº 671 do Ministério do Trabalho e Emprego com pré-disposição para registro de ponto pelo celular, tablet, computador (aparelhos que se conectam na internet) e relógio de ponto, com exibição do local exato de onde foi realizado o registro de ponto, através da função geolocalização via satélite. Incluso suporte técnico on-line/remoto (ilimitado), atendendo a demanda do Município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 015 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **15 de setembro às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: <https://ammlicita.org.br/> e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4828A28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2023

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada em licença anual de uso de aplicativo ponto digital mobile para até 300 funcionários adequado a portaria nº 671 do Ministério do Trabalho e Emprego com pré-disposição para registro de ponto pelo celular, tablet, computador (aparelhos que se conectam na internet) e relógio de ponto, com exibição do local exato de onde foi realizado o registro de ponto, através da função geolocalização via satélite. Incluso suporte técnico on-line/remoto (ilimitado), atendendo a demanda do Município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 014 e seus anexos.

Assim baseado pelo princípio da autotutela, e por razões de duas empresas participantes do certame terem apresentado recursos contra as decisões de situações que aconteceram durante a habilitação do certame, tais recursos atrapalharem a celeridade processual, prosseguimos com o cancelamento do certame essa medida que se impõe, é para que haja posterior outro certamente e seja oportunizado a ampla concorrência.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DBE23A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
CRENCIAMENTO Nº 003/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 040/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACAO – EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através do presidente da comissão de licitações, informa que fará credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino e para atendimento do Projeto Nutrindo a Esperança para atender os usuários do CRAS do município de São Geraldo/MG, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Edital disponível no endereço: www.saogeraldo.mg.gov.br. Ass: Walmir Rocha Lopes – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6C3CD79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO DE
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.

PORTARIA Nº35, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
Provimento de comissão de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o servidor *Adail Pereira*, inscrito no CPF sob o registro de nº 389.134.376-00 do cargo de provimento de comissão de Controle Interno.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data 31 de Agosto, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal



EMBASAMENTO: Processo nº 004/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica prorrogado o contrato 22/2023 mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo administrativo tem como objeto a prorrogação contratual cujo instrumento original tem como objeto a “contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reforma e ampliação do Velório Municipal Dona Zita e Cemitério Municipal no Município de São Bento Abade – MG”, conforme especificações mínimas constantes no Processo Licitatório Nº 04/2023, Tomada de Preços Nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: justifica-se a prorrogação pela impossibilidade comprovada de término da obra conforme documento do solicitante em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

3.1 - Este termo aditivo se respalda no item 5.2 da Cláusula quinta do contrato originário nº 22/2023, assinado em 24/02/2023, conforme dispõe o art. 57, I da Lei nº 8.666/093, mediante solicitação do engenheiro contratado pela prefeitura responsável pela fiscalização.

3.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/10/2023, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade e regularidade das ações administrativas.

3.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Bento Abade, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0D94E6B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA**

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 094/2023 Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, Sala 204 no bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 21.189.554/0001-59, neste ato representado por Talerson Sell Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG e CPF nº 100.827.386-4, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o **Item 56** na **Ata de Registro de Preços nº 094/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
56	200	Amp	CLORIDRATO DE NALBUFINA 1ML/10MG - AMPOLA MARCA: HIPOLABOR	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 23 de Agosto de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TS Farma Distribuidora LTDA
TALERSON SELL FERREIRA
CPF nº 100.827.386-45
Signatária

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:5BF9E19D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023 “NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº 070/2023

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARCIO ANTONIO MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 001.786.856-40, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Francisco do Glória/MG, a partir de 11 de setembro de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 05 de setembro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:F20BF368

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023 “INVESTE COMO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**